

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Declaração de Retificação n.º 357/2025/2**

Sumário: Retifica o Edital n.º 609/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2025. Referência: IT136-25-15249.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2025, o Edital n.º 609/2025, respeitante à abertura de concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de professor auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea disciplinar de Fundamentos de Inteligência Artificial, da Universidade de Coimbra, com a referência IT136-25-15249, retifica-se o ponto IV.5 do referido edital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«IV.5 — São aprovados/as em Mérito Absoluto os/as candidatos/as que possam contribuir para que a Universidade de Coimbra tenha uma atividade de nível global, nos termos previstos no artigo 19.º do RRCPDUC, e que possuam um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e na área e subárea disciplinares para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2., não ponderados quantitativamente, e desde que reúnam os seguintes requisitos mínimos:

1) Ter publicado, nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos 3 (três) artigos completos (full papers) que sejam classificados como A* ou A nas listagens CORE/ERA de conferências, ou como Q1 em revistas científicas nas áreas para que é aberto o concurso.»

deve ler-se:

«IV.5 — São aprovados/as em Mérito Absoluto os/as candidatos/as que possam contribuir para que a Universidade de Coimbra tenha uma atividade de nível global, nos termos previstos no artigo 19.º do RRCPDUC, e que possuam um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e na área e subárea disciplinares para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2., não ponderados quantitativamente, e desde que reúnam os seguintes requisitos mínimos:

1) Ter publicado, nos últimos cinco anos, pelo menos três artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCImago (SJR — Scimago Journal Rank), sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.»

2 de abril de 2025. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos.

318907356